



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DATA: 12/08/2020

Unidade	UPAE Garanhuns		Data do Contrato:	01/07/2013
OSS:	IMIP	CNPJ: 09.039744/0014-09	Data da Inauguração:	26/07/2013
Valor do Repasse:	R\$ 1.527.000,00	Nº do Contrato:	004/2013	
Parecer Financeiro Mensal - nº 085/2020				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da UPAE GARANHUNS referente ao mês de MARÇO de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega no Prazo: 05/05/2020.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais		Janeiro/2020 - Versão 4.0	
	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL	MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		MARCO/2020	7
UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	SIM
UPAE GARANHUNS	GUSTAVO CALDAS L. AMORIM	CNPJ	09.039.744/0014-09
IMIP HOSPITALAR - FUNDAÇÃO PROF. MARTINIANO FERNANDES		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início CG	jul-13
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R\$	1.527.000,00
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			
Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Repasse Programas Especiais			
(-) Desconto			
TOTAL DE REPASSES		R\$	1.527.000,00
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$	4.253,29
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Reembolso de Despesas			
Obtenção de Recursos Externos a SES			
Demais Receitas (Convênios)			
Outras Receitas			
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R\$	4.253,29
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R\$	1.531.253,29

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental não foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Crédito de provisão: R\$ 26.124,24** O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).

Com a retirada dos valores de provisão, não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas			
UPAE GARANHUNS 2020	mar/20		
Receitas Operacionais	1.531.253,29	1.531.253,29	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	329.203,29	329.203,29	0,00
2 e 3. Insumo/Material	57.640,43	57.640,43	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	876.015,51	876.015,51	0,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	1.262.859,23	1.262.859,23	0,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	268.394,06	268.394,06	0,00
Crédito de Provisão	26.124,24	26.124,24	26.124,24
Despesa Não Acatada			-26.124,24
Resultado (Déficit/Superávit)	242.269,82	242.269,82	0,00

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Março/2020 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

4. DESPESA DE PESSOAL

4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

UPAE Garanhuns	mar/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	329.203,29	329.203,29	0,00
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	244.768,32	244.768,32	0,00
1.2. FGTS	18.996,01	18.996,01	0,00
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	29.448,01	29.448,01	0,00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	35.990,95	35.990,95	0,00
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	62.115,19	62.115,19	0,00
Ano de Contrato	7		
Turnover	0,3731343		
Valor transferido conta crédito provisão	26.124,24		0,00

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, de acordo com o quadro 3, nem relação ao pagamento do FGTS, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
MARÇO	21.642,70	18.996,01	2.646,70	0,01

Em relação ao PIS, a unidade é isenta.

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2 0 20	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	24.080,00
SEGURO DE VIDA	149,95
TRANSPORTE	7.802,67
AUXÍLIOS	1.363,78
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	33.396,40
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2 0 20	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	2.030,97
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	1.917,42
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	3.948,39
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	29.448,01

Quadro 5.1 - PCF

UPAE Garanhuns	mar/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	29.448,01	29.448,01	0,00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, no **item 1.5 Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)** foi de **R\$ 35.990,95 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de **R\$ 62.115,19 (a)**, a diferença de **R\$ 26.124,24 (c)** deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

valores em R\$

mar/20	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	62.115,19
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	35.990,95
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	26.124,24

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
MARÇO	35.657,54	35657,5392	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
MARÇO	333,41	333,41	0,00

5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Análise da Saída de Estoque	mar/20		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
UPAE GARANHUNS 2020			
2. Insumos Assistenciais	37.313,42	37.313,42	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	17.394,43	17.394,43	0,00
2.2. Medicamentos	11.578,24	11.578,24	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	-00	-00	0,00
2.4. Gases Medicinais	376,86	376,86	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	7.963,89	7.963,89	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	-00	-00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	20.327,01	20.327,01	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	4.400,49	4.400,49	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	918,82	918,82	0,00
3.3. Material Expediente	5.658,22	5.658,22	0,00
3.4. Combustível	-00	-00	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção	7.732,16	7.732,16	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	7.061,60	7.061,60	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	670,56	670,56	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	670,56	670,56	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	1.617,32	1.617,32	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	57.640,43	57.640,43	0,00

5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	mai/20		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
UPAE GARANHUNS 2020			
2. Insumos Assistenciais	541.844,69	541.844,69	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	249.801,28	249.801,28	0,00
2.2. Medicamentos	251.480,18	251.480,18	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	-00		0,00
2.4. Gases Medicinais	25.430,43	25.430,43	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	4.358,00	4.358,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	10.774,80	10.774,80	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	120.919,00	120.919,00	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	37.551,10	37.551,10	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	48.367,48	48.367,48	0,00
3.3. Material Expediente	1.263,87	1.263,87	0,00
3.4. Combustível	-00	-00	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção	5.926,55	5.926,55	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	5.926,55	5.926,55	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	-00	-00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	27.810,00	27.810,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00		0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	662.763,69	662.763,69	0,00

6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço não houve diferença no item, conforme discriminado abaixo:

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

UPAE GARANHUNS 2020	mar/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.625,08	1.625,08	0,00
5. Gerais	33.738,69	33.738,69	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	794.550,50	794.550,50	0,00
7. Manutenção	46.101,24	46.101,24	0,00

7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 12 - Conta-Corrente e Aplicações

UPAE GARANHUNS 2020			MARÇO/20				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			48,40	R\$ 48,40
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,00
CAIXA	3490	1005-5	0,00	229.487,20	229.535,60	Saldo	48,40
CAIXA	3490	1004-7	723.192,72	4.083.645,75	3.360.453,03		0,00
			CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00	0,00
			0,00				0,00
SOMA			723.192,72	4.313.132,95	3.589.988,63		
			MARÇO/20			2.150.508,06	2.150.508,06
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			2.150.508,06	2.150.508,06
APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF
BANCO	AGÊNCIA	CONTA				Tributos	Saldo Final
CAIXA	3490	1004-7	848.444,38	1.816.426,85	2.174.990,00	3.491,39	1.210.498,92
CAIXA	3490	1005-5	939.247,24	0,00	0,00	761,90	940.009,14
			0,00				0,00
			0,00				0,00
			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				0,00
			0,00				0,00
SOMA			1.787.691,62	1.816.426,85	2.174.990,00	4.253,29	0,00

8. Recomendação

Sem recomendação

9. Conclusão

Esta análise é documental realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da **UPAE GARANHUNS**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR**:

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de **R\$ 268.394,06 de Superávit**. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto para uma despesa futura o **crédito de provisão no valor de R\$ 26.124,24**, que deverá ser reservado em conta específica pela unidade a qual acumulará mês a mês, desta feita será gerado um resultado contratual de **R\$ 242.269,82 de Superávit**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 13 - Resultado da Unidade

UPAE GARANHUNS 2020	mar/20		
	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
Receitas Operacionais	1.531.253,29	1.531.253,29	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS			
1. Pessoal	329.203,29	329.203,29	0,00
2 e 3. Insumo/Material	57.640,43	57.640,43	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	876.015,51	876.015,51	0,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	1.262.859,23	1.262.859,23	0,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	268.394,06	268.394,06	0,00
Crédito de Provisão	26.124,24	26.124,24	26.124,24
Despesa Não Acatada			-26.124,24
Resultado (Déficit/Superávit)	242.269,82	242.269,82	0,00

Recife 12 de Agosto de 2020

Elaboração:	Revisão:
Hellen Karoline De Lemos Moura Analista de Prestação de Contas - DGMMAS	Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins Analista de Prestação de Contas - DGMMAS Matrícula 398.455-9

Emissão Do Parecer:
Jonathan Henrique Nery Duarte Analista de Prestação de Contas - DGMMAS Matrícula: 390.274.9

Recife, 12 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 12/08/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Da Silva Pereira**, em 17/08/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins**, em 17/08/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8170810** e o código CRC **C6E2FACE**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: